



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. LUCAS AZEVEDO
BANCADA DO MDB

PEDIDO DE INDICAÇÃO

Nº _____ 2024.

AUTOR: VER. LUCAS AZEVEDO

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:

SENHOR PRESIDENTE

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o Douto Plenário e, se aprovado, que esta Casa solicite junto ao Executivo que: **“ESTUDE A VIABILIDADE DE ALTERAR A LEI Nº2.400, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1991 - QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL- A FIM DE ISENTAR AS EMPRESAS A CERCA DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO E VISTORIA.**

JUSTIFICATIVA

Este Vereador solicita ao Poder Executivo que estude a viabilidade de alteração da Lei nº 5.201/2012 – Código Tributário Municipal, para que seja realizada a isenção da taxa de licenciamento e vistoria.

Tal proposição visa modernizar e readequar o Código Tributário Municipal e, mais do que isso, reduzir a Carga Tributária Municipal para empresas e autônomos. Com isso busca-se tornar o município um ambiente ainda melhor para se empreender, gerando a atração de novos negócios e, também, valorizando os já existentes.

Tal propositura acabará por gerar um círculo virtuoso, atraindo e retendo negócios, que acabarão por gerar novas receitas tributárias, além de emprego e renda ao Município.

Sala das Sessões em 13 de agosto de 2024.

Vereador Lucas Azevedo

Bancada do MDB